



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

<http://www.canoinhas.sc.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, de 20/12/2011

APROVA AS CONTAS DE 2008

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

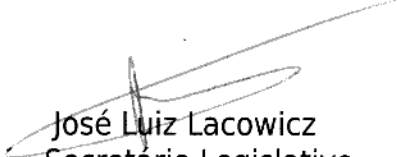
Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro à dezembro e o balanço geral consolidado do exercício de 2008 (dois mil e oito), do Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 20 de dezembro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/12/2011.


José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo